

**Enviada:** domingo, 18 de março de 2018 22:32

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 666/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 666/XIII

|  |   |
|--|---|
| <b>Diploma:</b>                              | Projeto Lei   |
| <b>N.º:</b>                                  | 666/XIII  |
| <b>Identificação do sujeito ou entidade:</b> | Marcia Raquel Lima Correia  |
| <b>Morada ou Sede:</b>                       |   |
| <b>Local:</b>                                | Hospital Santo António Porto  |
| <b>Código Postal:</b>                        |   |
| <b>Endereço Eletrónico:</b>                  |   |
| <b>Texto do Contributo:</b>                  | <p>Boa tarde, Venho expor O meu Franco contentamento, no que concerne aos passos que se tem mantido íntegros ao longo de décadas para que a nossa profissão Serviço Social, seja finalmente respeitada na sua génese altruísta bem como defendida perante um contexto socioeconomico e social que em nada nos deferência das restantes profissões! Na verdade deste modo além da criação de estatutos reguladores da nossa praxis, não estaremos envolvidos de lutas e práticas menos adequadas abjudicaras ao nosso nome! Após leitura atenta do esboço que sustentará os estatutos, surgiram-me algumas dúvidas, designadamente: quem nomeará o/a bastonário/a e restantes elementos e em que base serão nomeados. Antiguidade na carreira? ( que dizer dos mais jovens doutorados que são preteridos pelo estatuto idade e velhice?) não será agora a oportunidade ideal de prestigiar “sangue novo” neste grupo profissional envelhecido e que necessita de dinamismo, movimento e sensibilidade de classes, novas estruturas sociais... deixo-vos a pensar. Segura que terei uma resposta. Assistente social Hospitalar (CHPorto) Douturanda Dr Rui Nunes (FMUP)</p> |
| <b>Data:</b>                                 | 18-03-2018 22:32:24   |